



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº924/2023

Requer informações ao Poder Executivo sobre os protocolos de atendimento às crianças com diabetes nas unidades educacionais da rede pública de ensino.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

CONSIDERANDO que o diabetes é uma doença causada pela produção insuficiente ou má absorção de insulina, hormônio que regula a glicose no sangue e garante energia para o organismo.

A doença pode acometer pessoas de todas as idades, desde adultos até as crianças, com diversos tipos. Segundo a Federação Internacional de Diabetes, há em média, 13 milhões de diabéticos no Brasil, o que representa cerca de 6,2% da população. Quanto às crianças, os números chegam a 1 milhão.

A rotina das crianças com diabetes é cheia de desafios, seja pela necessidade de medição da glicemia e aplicação correta de insulina, seja pelos cuidados necessários a se tomar diariamente, inclusive no ambiente escolar, quando se torna ainda mais complexo.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. A Secretaria Municipal de Educação possui protocolos para atendimento das crianças com diabetes, inclusive em casos de emergência? Favor justificar a resposta.?
2. Outras informações que julgar necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de novembro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=38FACEP717H9V0PU>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 38FA-CEP7-17H9-V0PU



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 8356/2023 06/11/2023 08:21 - CHAVE: 38FA-CEP7-17H9-V0PU